



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.651 DE 04 DE MARÇO DE 2008**

Aprova o curso de Especialização em Educação Matemática para o Ensino Médio – Turma 01.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 000522/2008-UFGPA, procedentes do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Científico - NPADC.

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Matemática para o Ensino Médio – Turma 01, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com previsão de realização no período de 01 de março de 2008 a 31 de agosto de 2009, sob a coordenação do Prof. Dr. Tadeu Oliver Gonçalves.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de março de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão